EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: Proj. de Lei
PROTOCOLO GERAL 9621/2013
NÚMERO PRÓPRIO: 116/2013
DATA PROTOCOLO: 19/07/2013

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"José Bento Rodrigues"** a Rua Projetada III, que se inicia na Rua Abel Cardoso Coelho, sendo seu término sem saída, no Bairro Bela Vista.

Art. 2°. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 20 de maio de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"